



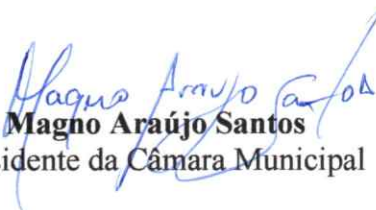
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Prestação de serviços para tratamento de dados relativo à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curionópolis, relatórios ao T.C.M - Tribunal de Contas dos Municípios e informações sociais, para desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis – PA;

A presente aquisição tem como objetivo a contratação Prestação de serviços para tratamento de dados relativo à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curionópolis, relatórios ao T.C.M - Tribunal de Contas dos Municípios e informações sociais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 18 de fevereiro de 2021.


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal